



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA 083/2020 DE 14 DE JULHO DE 2020.**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Jaguaribara e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 73, e pelo inciso I, II e IX do art. 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 973/2017, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designa os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Jaguaribara em conformidade com a Lei Municipal 973/2017, de 04 de outubro de 2017:

<b>SEGMENTO</b>	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
Secretaria Municipal de Cultura	Francisca Mariane Alves de Souza	Jarlan Dantas Soares
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Alexandre Silva Sena	Francisco Jonas Clementino Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde	Ianny de Assis Dantas	Ana Angélica Vasconcelos Pinheiro
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico Turismo, Aquicultura e Pesca	Francisco Felipe Pinheiro Freitas	Lívia Israela Barreto da Silva
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças	Ana Maria Silva Sena	Willame Duarte Lira de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rosa de Lima Carneiro Augusto	Flávia Almeida de Lima Maia
Fórum Setorial de Artes visuais	Não houve inscritos	Não houve inscritos



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Fórum setorial de Design	de	Monica Rodrigues dos Santos	Zayo Maurício Queirós
Fórum Setorial de artesanato	de	Edismar Arruda	Eva Maria Carlos Parente
Fórum setorial de Arquitetura e Urbanismo	de e	Não houve inscritos	Não houve inscritos
Fórum Setorial de áudio visual	de	Não houve inscritos	Não houve inscritos
Fórum setorial de arte digital	de	Não houve inscritos	Não houve inscritos
Fórum Setorial de Música	de	Cleiton Sousa Pinheiro	José Sidney Rufino de Carvalho
Representante de Organizações da Sociedade Civil	de da	Adelina Maria Bezerra Peixoto	Priscila Rogério Arruda

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 14 (quatorze) de Julho de 2020 (dois mil e vinte).

  
**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**